

Portaria Nº 646/2019, Castelândia – GO, 01 de agosto de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **ANTONIO SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo EFETIVO de ELETRICISTA lotado (a) na Secretaria de OBRAS, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2015/2016** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019 ,conforme protocolo de nº 128/2019 do dia 06/05/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de agosto de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta

prefeitura no período de

01/08/19 a 03/08/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.